



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - P.P. Nº 008/2015 - PRC 011/2015. OBJETO: aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais para Unidade Básica de Saúde - Bairro Funcionários. Convênio 708/2010 EMG/SES/SUS-MG/FES, para SESAPS RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 12/11/2015 13:00 hs. Informações (0xx32) 3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Pablo H. Candian - Coord. Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 036/2015 - TP 001/2015. Contratação de empresa especializada em consultoria e fornecimento de software para acompanhamento do VAF - Valor Adicional Fiscal, a pedido da Secretaria Municipal de Fazenda. Vencedor: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ - 14.599.453/0001-90, item único, no valor global de R\$ 144.000,00. Barbacena, 25/10/2015. Antônio Carlos de Andrada - Prefeito Municipal. Pablo Herthel Candian - Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 007/2008. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Anna Maria Belo de Araújo, Lauro Eloy Belo de Araújo, Lucília Maria Bello de Araújo, Maria de Lourdes Bello Araújo Yamada, Maria Cristina Belo de Araújo e José Renatao Bello de Araújo. Objeto: Fica Alterada a Cláusula Segunda - "Do Prazo", do Contrato de Locação de Bem Imóvel n.º 007/2008, relativo ao imóvel não residencial localizado na Praça Conde de Prados, n.º 140, Bairro Centro, Barbacena/MG, o qual se abriga as instalações da farmácia popular, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias. Data de assinatura: 28/09/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Anna Maria Belo de Araújo, Lauro Eloy Belo de Araújo, Lucília Maria Bello de Araújo, Maria de Lourdes Bello Araújo Yamada, Maria Cristina Belo de Araújo e José Renatao Bello de Araújo.

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0592014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratado: WM Metalúrgica e Construções Ltda - CNPJ.: 02.303.541/0001-14. Processo: 026/2014, Pregão Presencial: 024/2014. Objeto: Prorrogar o prazo constante da Cláusula Dezesseis - "Da Vigência", do contrato originário por mais 180 (Cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 19/10/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Wallace Jose Mangia.

Extrato Segundo termo Aditivo ao Contrato nº 0602014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Contratado: WM Metalúrgica e Construções Ltda - CNPJ.: 02.303.541/0001-14. Processo: 025/2014, Pregão Presencial: 023/2014. Objeto: Prorrogar o prazo constante da Cláusula Dezesseis - "Da Vigência", do contrato originário por mais 180 (Cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 19/10/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Wallace Jose Mangia.

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 239/2005. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratado: Instituto

Mauro e Alcides - CNPJ.: 17.093.303/0001-07. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - Do Valor Locatício, o valor mensal locatício fica reajustado para R\$ 10.300,00 (Dez mil trezentos reais). Data de assinatura: 16/10/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima e Luiz Carlos Netto.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 043/2015 - 007ª. Sessão Extraordinária - 19.07.2015 - 1º Período - 3º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 18h26. "E aconteceu naqueles dias que, sendo Moisés já grande, saiu a seus irmãos, e atentou para as suas cargas; e viu que o varão egípcio feria a um hebreu. E olhou de uma a outra banda e vendo que ninguém havia ali, feriu o egípcio e o escondeu na areia". I- Leitura e Discussão de Atas - Não houve. II- Leitura de Correspondências e Comunicações; Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA HORÁRIO: 18h28. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 067/15 - Implanta reforma administrativa com o objetivo de contenção imediata de despesas na estrutura da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 23.08.15 - VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR Ilson Guilherme. Nada mais havendo a tratar, às 18h29, o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, redator em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente - Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária - Vereadora Grácia Araújo Ribeiro Gomes.

RESUMO DA ATA 047/2015 - 011ª Sessão Extraordinária - 23.07.2015 - 1º Período - 3º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28. "Têm veneno semelhante ao veneno da serpente; são como a víbora surda, que tem tapados os seus ouvidos" I - Leitura e Discussão de Atas - não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 18h29. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 067/15 - Implanta reforma administrativa com o objetivo de contenção imediata de despesas na estrutura da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 23.08.15 *Votar emenda de fls. 012 de autoria Vários Vereadores. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Amarelino Andrade. Em nome do Núcleo de Combate ao Câncer de Barbacena, registrou seus agradecimentos ao vereador Carlos Roberto Batista (Kikito) e ao ex-vereador e vice-prefeito, Edson Rezende, pela oportunidade que teve de passar ao Deputado Nilmarino Miranda, hoje Secretário de Estado, um projeto de ajuda ao Núcleo do Hospital do Câncer de Barbacena. Quanto à emenda em discussão disse que, depois de conversar com o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e, depois de ter ouvido atentamente o vereador Ronaldo Braga, solicitava ser desconsiderado o pedido formulado em reunião anterior para a retirada da emenda em discussão. Pela ordem, o vereador José Jorge Emídio disse que assinou a emenda e vai caminhar com a mesma, mesmo por que é servidor público municipal e pertence ao PDT e recebeu recomendação

de Belo Horizonte para votar favorável à emenda. Pela ordem, a vereadora Marilene Franco disse que quando entrou na Câmara o presente projeto de Lei, não só ela, mas todos os vereadores se curvaram em cima do projeto. Destacou que se sentia à vontade para votar na emenda, pois o projeto vai ser de grande alcance para os servidores públicos. afirmou que vai votar favorável à emenda. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Tadeu José. Disse que, desde a primeira vez que subiu à Tribuna para discutir o projeto, entendeu que estava dando segurança para os servidores efetivos. Destacou que os servidores de carreira precisam ter essa segurança, pois são os que conduzem as ações do município. Quanto ao artigo oitavo sempre entendeu que as garantias estavam dadas nos itens um e quatro. Pela ordem, a vereadora Vânia Castro deixou clara a sua satisfação com a intenção de aprovação da emenda em discussão que vai preservar o servidor público. Destacou que vai votar favorável à emenda, mas votará contra o projeto em razão do artigo quarto que vai trazer sofrimentos para a população com a junção das Secretarias de Saúde e Ação Social e, também, em razão do artigo sétimo onde contém todos os pedidos que já haviam sido feitos na Lei Delegada. Solicitou a palavra a Vereadora Grácia Araújo. Disse que a Câmara passou uma semana discutindo, inclusive a emenda, e não entendeu por que a vereadora Vânia não apresentou nenhuma emenda e não entendia as razões dela votar na emenda e contra o projeto. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Carlos Alberto Sá Grise. Agradeceu a todos os vereadores que se empenharam para que a Casa não tivesse que votar uma provável Lei Delegada. Disse na qualidade de Líder do Governo, ter se sentido honrado pela atitude de todos. afirmou que a emenda é corajosa, pois defende os interesses dos servidores municipais. Na qualidade de Líder, solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf. Disse que a Câmara está de parabéns em seu posicionamento. afirmou que a Câmara não paga aos vereadores por reuniões extraordinárias, ao contrário do que vem sendo comentado pela cidade. Ressaltou que a emenda não protege efetivos, pois fala em comissionados e contratados. Salientou que o que protege o quadro efetivo é o próprio projeto de lei. afirmou não entender como um vereador pode votar na emenda e não votar no projeto. Asseverou que não via nenhum tipo de obstáculo para que o Presidente do Sindicato fosse ouvido na Casa para falar sobre o projeto e a emenda. Em aparte, o vereador Ronaldo Braga disse que respeitava a posição do vereador Flávio Maluf, mas regimentalmente, no meio de um processo de votação, não se pode abrir a possibilidade para que outras pessoas se manifestem. Retomando a palavra, o vereador Flávio Maluf disse que realmente o interesse é do servidor e não via nenhuma razão para que o Presidente do Sindicato não fosse ouvido, pois pode trazer mais esclarecimentos para a condução da votação. O Sr. Presidente disse que estava encerrado o prazo para que o vereador Flávio Maluf fizesse o seu pronunciamento. O Vereador Flávio Maluf reagiu afirmando que o Presidente, toda vez que ele está fazendo uso da palavra, arruma um jeito de encurtar o seu tempo de fala. Citou que o Presidente não é de apenas um ou outro vereador e sim Presidente da Câmara. O Senhor Presidente determinou fosse cortado o microfone do Vereador Flávio Maluf e destacou que sempre agiu com imparcialidade dentro da Casa e sempre vai usar. afirmou que não há necessidade de se chamar o Sr. Almir, Presidente do Sindicato, pois não havia convocação para tal. Disse que, se for o caso, suspende a reunião para que conversem com o Sr. Almir de forma reservada. Suspendeu a sessão, sendo reabertos os trabalhos às 19h05. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf disse que não entendia a postura de determinados vereadores que simplesmente não ouviram as explicações do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Destacou que os vereadores deram pouca importância às explicações do Presidente do Sindicato. afirmou que, nem mesmo o Presidente da Casa ouviu as ponderações. O Senhor Presidente respondeu que cada vereador tem direito a um pedido de vista em cada projeto, segundo o regimento, e o vereador Flávio Maluf, já havia solicitado vista ao projeto. O Vereador Flávio Maluf solicitou vista feita a leitura do artigo 106, parágrafo segundo do Regimento. afirmou que



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

garante ao vereador usar da palavra sobre o mesmo tema duas vezes. Disse que o Presidente permitiu que o projeto fosse discutido várias vezes pelo mesmo vereador, quebrando o Regimento e não entendia o porquê de não poder solicitar vista duas vezes. Levantou questão de ordem para que o Presidente lhe esclarecesse sobre o porquê de não poder solicitar vista duas vezes. O Senhor Presidente suspendeu a sessão. Ao retornar às 19h15, disse que estava em discussão e votação a emenda. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf. Disse que seu posicionamento de voto em relação à emenda é de votar na mesma se todos os vereadores votarem a favor do projeto. Disse que a emenda, se aprovada, passa a fazer parte do projeto e se votarem favorável à emenda e votar contra o projeto é totalmente incoerente. Colocada em votação a Emenda, foi a mesma APROVADA com 13 votos favoráveis e 01(hum) voto contrário. Logo a seguir, o Senhor Presidente colocou em votação o projeto com a emenda aprovada, tendo sido o mesmo APROVADO com 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. O Senhor Presidente justificou que o Regimento da Casa não deixa qualquer tipo de dúvida sobre tudo o que foi feito. Pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sá Grise, requereu fosse colocada em votação a Redação Final do Projeto. O Senhor Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO do vereador Sá Grise, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO, FOI A MESMA APROVADA POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS. Para justificativa de voto, solicitou a palavra o vereador Ronaldo Braga. Parabenizou o vereador Amarílio e os demais signatários da emenda. Disse que a emenda estabeleceu um limite para que o

Prefeito faça a reforma administrativa sem trazer prejuízo para os servidores. Para justificativa de voto, o Vereador Carlos Roberto Batista (Kikito) disse que não votou no projeto, pois existem pontos obscuros. Mas votou favorável à emenda. Requereu ao Senhor Presidente que lhe fossem liberadas a gravação da Sessão e cópia da Ata, após aprovada. Também os vereadores Amarílio Andrade, Marilene Franco solicitaram cópias. O Senhor Presidente deferiu os pedidos e determinou que fossem liberadas cópias da gravação da presente sessão e da Ata, após aprovada. Proj. Lei nº. 068/15 – Restabelece a vigência da Lei Municipal nº. 4510/2013 e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 23.08.15. APROVADO 13 VOTOS FAVORÁVEIS, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. O Vereador Carlos Alberto Sá Grise, requereu fosse colocada em votação a Redação Final do presente projeto. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Sá Grise, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocada em votação A REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Amarílio Andrade. Disse que se absteve de votar, pois assumiu no passado um compromisso de não votar favorável em matérias que beneficiam pessoas que pegam o dinheiro e o deixam aplicado e não pagam seus compromissos com o município à espera de um projeto dessa ordem, enquanto os menos afortunados sempre pagam seus compromissos em dia. Disse ter conseguido uma lista junto à Prefeitura, dos cem maiores devedores do município. Pela ordem, o vereador Márcio Zeferino parabenizou aos vereadores que tiveram a coragem de apresentar a emenda e os que votaram favoravelmente à mesma e ao projeto. O Sr. Presidente comunicou, às 19h28,

que estava encerrada a presente sessão e também o período extraordinário. Nada mais havendo a tratar, às 19h28, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente – Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Abertura: Proc 18/2015 Tomada de Preços. 03/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos de lavagem e limpeza interna e externa incluindo lubrificação, para atender às necessidades de manutenção dos veículos Micro-ônibus da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Aberto em 26/10/2015 às 14h – Habilitada a pessoa jurídica: JOÃO PAULO DE SOUZA AVELINO 12010390610 CNPJ nº 23.249.929/0001-54. Julgamento previsto para as 14h do dia 05/11/2015. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita. cisalv@gmail.com.